

PORTARIA Nº 032, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Cria e designa membros da Comissão para fins de elaborar Projeto de reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana - RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANOEL VIANA - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para elaborar Projeto de Reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo de Manoel Viana - RS.

Art. 2º Designa os vereadores **EVA MARINA PORTO RAMOS, LUIZA TAMARA RODRIGUES SOARES** e **RUBE MOREIRA CONSI**, para figurarem como membros da Comissão criada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A Comissão terá a partir da publicação deste ato, o prazo de 30 dias, para apresentar à Mesa Diretora da casa o Projeto de reforma do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana, Prédio Rosomar de Lara Luiz, em 19 de maio de 2010.


VEREADOR JOSÉ ELVANIR RENZ
Presidente